



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2487

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Junho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

**I – TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 090/2024,
REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO 033/2024, QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM
ALEGRE, E A EMPRESA
DISTRIBUIDORA DE OXIGENIO BOU
KHEZAM LTDA.**

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sítio a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moises Lnortovz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.916.97-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 003.807.609-83, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado Empresa **DISTRIBUIDORA DE OXIGENIO BOU KHEZAM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Manoel de Nobrega, nº 2, Jardim Belo Horizonte, na cidade de Ivaiporã-PR, CEP: 86870-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.140.152/0001-15, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Socrat Derzi Bou Khezam**, inscrita no CPF/MF, sob nº 808.599.339-20 e cédula de identidade RG nº 5.377.882-8-SESP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 090/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência referente a ata de registro de preços nº. 090/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da Ata de Registro de Preços nº. 090/2024 até o dia 02 de junho de 2026”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2487

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Junho de 2025

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado
do Paraná, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco
(02/06/2025).

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

DISTRIBUIDORA DE OXIGENIO BOU KHEZAM LTDA
Socrat Derzi Bou Khezam
Contratada

TESTEMUNHAS:

Heriky Jhonatan da Silva Santo
CPF n. 119.986.979-16

Paulo Roberto Messias
CPF n. 014.983.149-88



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2487

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Junho de 2025



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: **Inexigibilidade nº 004/2025**

Objeto: Contratação da empresa de engenharia Skate Spot Construções, Incorporações e Arquitetura LTDA para elaboração de um projeto técnico especializado para a construção de uma pista de skate no município de Jardim Alegre/PR, com execução no prazo de até 80 (oitenta) dias.

Os valores, bem como a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025** atendem a todos os requisitos do artigo 74, III, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 39.800,00 (Trinta e nove mil e oitocentos reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

08.001.15.451.0024.1002.3.3.90.39.00.00 - 00

Em favor da empresa: SKATE SPOT – CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 15.158.773/0001-78, com endereço à Rua Sofia Veloso, n. 101, Cidade Baixa, na cidade de Porto Alegre – MG, CEP: 90.050-140.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2025.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2487

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Junho de 2025

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

**EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO
PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO
ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006.**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **23/06/2025**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor preço por item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Contratação de empresa para serviço de alimentação, compreendendo self-service e marmitech, para atender as necessidades dos departamentos do município, para o período de 12 (doze) meses**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 03 de junho de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2487

Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Junho de 2025

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **24/06/2025**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor preço por Lote**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Contratação de empresa para fornecimento de internet, para atender os departamentos do Município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 03 de junho de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal